



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo

Edição 1098, Ano 5 – 05/05/2022

Sumário

Decreto nº 4.766, de 4 de maio de 2022	3
Decreto nº 4.767, de 4 de maio de 2022	4
Portaria n.º 020/2022 – SEMAG, 05 de maio de 2022. – SEMAG	6
Desconstituição de Selagem – SEMHA	7
Selagem – Loteamento Moradias Rio Pequeno – SEMHA	7
Aviso de Edital de Seleção – EFPC nº 01/2022 – SERMALI	8
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 82/2022 – SERMALI	8
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 084/2022 – SERMALI	8
Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 009/2021 – SERMALI	9
Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 12/2021 – SERMALI	9
Extrato – Ata Chamamento Publico nº 09/2013 – SERMALI	9
Extrato – Ata Chamamento Publico nº 05/2016 – SERMALI	10
Extrato – Ata Chamamento Publico nº 05/2018 – SERMALI	10
Extrato – Ata Chamamento Publico nº 06/2018 – SERMALI	10
Extrato – Termo Aditivo nº 146/2022 – SERMALI	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 179/2022 – SERMALI	11
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 268/2022 – SERMALI	11
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 014/2022 – SERMALI	12
Portaria n.º 210/2022 - SEMS, de 04 de maio de 2022. – SEMS	12





Portaria n.º 214/2022 - SEMS, de 04 de maio de 2022. – SEMS	23
Portaria n.º 215/2022 - SEMS, de 04 de maio de 2022. – SEMS	24
Portaria n.º 216/2022 - SEMS, de 04 de maio de 2022. – SEMS	24
Portaria n.º 217/2022 - SEMS, de 04 de maio de 2022. – SEMS	25
Portaria n.º 218/2022 - SEMS, de 04 de maio de 2022. – SEMS	25
Portaria n.º 055/2022 – SMVOP - de 29 de Março de 2022. – SMVOP.....	26
Portaria n.º 056/2022 – SMVOP - de 29 de Março de 2022. – SMVOP.....	26
Portaria n.º 059/2022 – SMVOP - de 29 de Março de 2022. – SMVOP.....	26
Portaria n.º 060/2022 – SMVOP - de 29 de Março de 2022. – SMVOP.....	27
Portaria n.º 061/2022 – SMVOP - de 29 de Março de 2022. – SMVOP.....	27
Portaria n.º 062/2022 – SMVOP - de 29 de Março de 2022. – SMVOP.....	28
Portaria n.º 69/2022 – SMVOP - de 4 de maio de 2022. – SMVOP.....	28
Portarias – SEMARH	29
Edital de Convocação para Contratação – SEMARH	50
Termos Aditivos ao Contrato de Trabalho – SEMARH	51





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 4.766, de 4 de maio de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.817.991,99 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e memorando nº 091/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de 03 de maio de 2022, e,

Considerando os parágrafos 1º e 2º, inciso I do art. 5º da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022, autorizam Créditos Adicionais Suplementares com recursos do Superávit Financeiro,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.817.991,99 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	03000	Procuradoria Geral do Município			
	03001	Gabinete do Procurador			
	004.122.0011.2005	Manter o Quadro de Estagiários da Procuradoria Geral			
3.3.90.39.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	151,17	034
	04000	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento			
	04001	Gabinete do Secretário			
	004.121.0011.2011	Manter e Desenvolver as Atividades Operacionais da Secretaria de Planejamento			
3.3.90.36.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	14.640,00	062
	06000	Secretaria Municipal de Finanças			
	06001	Gabinete do Secretário			
	004.123.0011.2020	Coordenar e Manter a Administração Financeira			
3.3.90.36.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	21.852,76	117
	07000	Secretaria Municipal de Saúde			
	07001	FMS / Direção Geral			
	010.122.0004.2024	Coordenar as Atividades Operacionais / Direção Geral			
3.3.90.40.00	00000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	532.000,00	172
	09000	Secretaria Municipal de Cultura			
	09001	Gabinete do Secretário			
	013.392.0010.2109	Coordenar e Manter as Atividades Operacionais da Secretaria de Cultura			
3.3.90.36.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	35.863,77	1194
	10000	Secretaria Municipal de Assistência Social			
	10001	Gabinete do Secretário			
	008.244.0006.2118	Coordenar os Serviços Administrativos de Assistência Social			
3.3.90.36.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	58.240,00	1234
	10005	Fundo Municipal do Idoso			
	008.241.0006.2123	Manter as Atividades do Fundo Municipal do Idoso			
3.3.90.39.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00	1358
	11000	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
	11001	Gabinete do Secretário			
	027.812.0010.2134	Manter as Atividades Funcionais da Secretaria de Esporte e Lazer			
3.3.90.36.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	59.680,00	1414
	15000	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas			
	15001	Gabinete do Secretário			
	026.782.0007.2171	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria de Viação e Obras Públicas			
3.3.90.93.00	00000	Indenizações e Restituições	R\$	1.000.000,00	1658





16000	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento				
16001	Gabinete do Secretário				
020.606.0009.2174	Coordenar os Serviços Operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento				
3.3.90.36.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.720,00	1689
17000	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
17001	Gabinete do Secretário				
022.661.0009.2188	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo				
3.3.90.36.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.960,00	1746
19000	Secretaria Municipal de Governo				
19001	Gabinete do Secretário				
004.122.0006.2207	Manter as Atividades Operacionais da Secretaria de Governo				
3.3.90.36.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	24.720,00	1791
20000	Secretaria Municipal de Segurança				
20001	Gabinete do Secretário				
006.181.0005.2212	Manter as Atividades Operacionais da Secretaria de Segurança				
3.3.90.36.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.004,29	1835
26000	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito				
26001	Gabinete do Secretário				
015.453.0007.2234	Coordenar as Atividades Administrativas da Secretaria de Transportes				
3.3.90.36.00	00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.160,00	1928

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior serão tomados como recurso o superávit financeiro apontado em 31.12.2021 na fonte 000, com base nos termos do art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 4 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 4.767, de 4 de maio de 2022

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Avaliação do Repasse da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Aldir Blanc.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Memorando nº 89/2022, da Secretaria Municipal de Cultura, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, do Decreto Municipal nº 4.018, de 18 de setembro de 2020, que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020; CONSIDERANDO a instauração do processo de Auditoria Administrativa, realizado pela Ordem de Serviço nº 001/2021 – CSCI, memorando nº 07/2021 – CSCI, encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura em 12 de janeiro de 2021, previsto no Plano de Auditoria Interna Anual - PAAI 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico, Edição 769, Ano 4, datado em 30/12/2020, Decreto Municipal nº 4.160/2020 – Instrução Normativa SCI nº 020/2020, Ação 111, a fim de apurar possíveis irregularidades constantes nos Editais e repasses dos valores da Lei Emergencial Aldir Blanc - 14.017/2020; CONSIDERANDO a instauração de Processo de Sindicância vinculado aos Memorandos nºs 317/2020 e 002/2021; e



CONSIDERANDO a Portaria nº 05/2021, publicada em Diário Oficial - Edição 782, Ano 4 - 21/01/2021, que suspendeu todos os pagamentos pendentes de serem efetivados, até conclusão da Auditoria Interna instaurada,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Avaliação do Repasse da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Aldir Blanc.

§ 1º As atribuições da Comissão deverão ser desenvolvidas conforme os ditames da referida Lei Federal.

§ 2º As atribuições consistirão em análise dos apontamentos, sejam aqueles fornecidos pela SEMUC, ou aqueles constantes na auditoria realizada pelo CSCI, de forma a reavaliar os enquadramentos legais e efetivamente aplicados/ocorridos, além da incumbência direta na análise e elaboração de Prestação de Contas, bem como o Relatório de Gestão Final.

§ 3º O período de atuação da referida comissão será determinado, até a data de 31/12/2022, prazo estabelecido pela Lei nº 14.017/2020;

§ 4º Fica estabelecido o período de até 30/06/2022 para conclusão e envio da prestação de contas dos beneficiários dos subsídios.

§ 5º Fica estabelecido o período de até 31/12/2022 para conclusão e envio do Relatório de Gestão Final na plataforma +Brasil junto ao Governo Federal.

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Especial referida no art. 1º deste Decreto:

I - representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

a) Elvira Mara Silva de Paula – matrícula 011646-01; e

b) Juliane Manika e Silva – matrícula 014895-01;

II - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico:

a) Walmir Estraiotto Romão Guilherme – matrícula 16986;

b) Emanuel Fernando Cochinski – matrícula 22528;

III - representante da Secretaria Municipal de Finanças:

a) Elaine Batista do Nascimento - matrícula 16287;

IV - representante do Conselho Municipal de Cultura - COMUC:

a) Cleonice Souza Santos - RG: 1373432-1;

V – representante da Sociedade Civil:

a) Karen Aparecida de Azevedo Abe – RG: 14.623.700-2.

§ 1º Fica designada para exercer a função de Presidente desta Comissão a representante Elvira Mara Silva de Paula e para a função de Secretária a representante Juliane Manika e Silva.

§ 2º Em caso de férias, suspeição, impedimento ou afastamento por motivo justificado da Presidente, suas atribuições serão realizadas por membro designado, até o fim da ausência.

Art. 3º Incumbe à Comissão Especial o exercício das seguintes atribuições:

I – monitorar e acompanhar o cumprimento das cláusulas constantes nos editais de chamamento da Lei Aldir Blanc;

II - averiguar e elaborar prestação de contas, referente ao inciso II, do art. 2º, da Lei Federal 14.017/2021, respeitando os prazos determinados na legislação indicada;

III – promover a convocação dos contemplados e se tratando de espaços culturais - seus representantes legais, bem como todos aqueles envolvidos no certame, para prestação de esclarecimentos, sempre que necessário;

IV- preencher o Relatório de Gestão Final exigido, conforme os termos e prazos constantes na Legislação pertinente, bem como envio na plataforma +Brasil, indicado na Lei;

V - requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e aos beneficiados pelos repasses da Lei Federal 14.017/2021 e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados.

VI - dar publicidade aos seus atos; e

VII - analisar os apontamentos realizados, sejam aqueles fornecidos pela SEMUC ou aqueles constantes na auditoria realizada pelo CSCI, de forma a reavaliar os enquadramentos legais e efetivamente aplicados/ocorridos.

§ 1º A Comissão deverá promover todos os atos necessários ao bom andamento do procedimento administrativo de avaliação, tendo ainda as seguintes atribuições:

I - identificar os responsáveis, quantificar eventual dano causado ao erário, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, se restou caracterizada a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte prejuízo ao erário;





II - tomar depoimentos a termo, promovendo as apurações necessárias;

III - coligir as provas necessárias à comprovação dos fatos, bem como realizar diligências no sentido de proporcionar os elementos de convicção indispensáveis à atribuição de responsabilidade;

IV - expedir aviso ao responsável, oferecendo-lhe oportunidade para apresentar defesa ou ressarcir os prejuízos; e

V - apresentar relatório conclusivo sobre as contas, devidamente fundamentado, com registro claro e objetivo dos fatos apurados, das responsabilidades e da quantificação dos danos, apontando medidas necessárias à correção das impropriedades ou faltas identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes.

§ 2º Para o desempenho de suas funções, à Comissão de que trata este Decreto poderá, valer-se de apoio técnico quando necessário, desde que devidamente motivado.

§ 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 4º Todas as decisões envolvendo os repasses da Lei Federal 14.017/2020 devem ser pautadas nos princípios da impessoalidade, moralidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, e seus atos em geral devem respeitar os princípios da legalidade, publicidade e eficiência.

§ 5º É dever de cada membro manter a confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e outras relacionadas à referida Comissão Especial.

§ 6º Fica expressamente vedada aos membros da Comissão Especial a prática de atos que ensejem sua autopromoção e/ou que gerem benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros, em fins particulares e políticos.

Art. 4º Ultimadas as providências mencionadas no artigo anterior, os autos deverão ser encaminhados à Coordenadoria do Sistema de Controle Interno e Procuradoria Geral do Município, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo final para o envio do Relatório de Gestão Final previsto no §5º, do art. 1º, para análise quanto à observância dos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa e demais apontamentos pertinentes, devendo então o procedimento retornar à Comissão Especial para ulteriores providências.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 4 de maio de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Marcelo Setim Dal Negro
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Portaria n.º 020/2022 – SEMAG, 05 de maio de 2022. – SEMAG

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, o servidor **Ricardo Guilherme Dissenha**, inscrito no CPF nº 068.437.099-90 e RG nº 9.439.896-7, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como GESTOR referente ao Pregão Eletrônico solicitado através do Memorando nº 027/2022-SEMAG, o qual tem como objetivo contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para o funcionamento do programa Armazém da Família.

§1º Designar como suplente do gestor o servidor **Johnattan Luan Piiotto Aguilar**, inscrito no CPF nº 066.570279-58.





§2º O suplente do gestor exercerá as funções de gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do gestor titular

Art. 2.º Designar, o servidor **Diogo Henrique Gomes Pasqualin**, inscrito no CPF nº 110.363.579-45 e RG nº 13.273.143-8, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para atuar como **FISCAL**, referente ao Pregão Eletrônico solicitado através do Memorando nº 027/2022-SEMAG, o qual tem como objetivo contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para o funcionamento do programa Armazém da Família.

§1º Designar como suplente do Fiscal o servidor **Tiago José Pereira**, inscrito no CPF nº 050.054.889-79 e RG nº 8675260-3

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 05/05/2022

Alex Artur Purkote

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Desconstituição de Selagem – SEMHA

O Município de São José dos Pinhais **DESCONSTITUI** a selagem do Lote 4 da Quadra 4 – **MORADIAS RIO PEQUENO, Placa nº 122**, realizada no dia 27 de outubro de 2014, para fins de Regularização Fundiária.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Defesa Civil, 03 de maio de 2022.

ISALDO TORRES

Secretário Municipal de Habitação e Defesa Civil

Selagem – Loteamento Moradias Rio Pequeno – SEMHA

O Município de São José dos Pinhais/PR, através da Secretaria Municipal de Habitação e Defesa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 2.470/2014, torna pública, as famílias cadastradas no lote 31 da quadra 3 – Moradias Rio Pequeno, cujo imóvel foi selado em 03/05/2022.

O cadastro e a selagem darão início ao processo de regularização fundiária de interesse social no âmbito do Município de São José dos Pinhais.

RESPONSÁVEL FAMILIAR	IMÓVEL
Daniela de Fatima Ribeiro Campos	Casa 1
Luciane Lago	Casa 2
Weslei Lago Gonçalves	Casa 3

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Defesa Civil, 03 de maio de 2022.

ISALDO TORRES

Secretário Municipal de Habitação e Defesa Civil



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Aviso de Edital de Seleção – EFPC nº 01/2022 – SERMALI

OBJETO: O Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto para inscrição o EDITAL DE SELEÇÃO para apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores da administração direta e indireta e autárquica do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de São José dos Pinhais.

DA ENTREGA: Os interessados em participar do Edital de Seleção de que trata este Edital, deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme modelo no Edital, devendo ser protocolado em dias úteis, junto ao Protocolo Geral do Município, situado no prédio da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, Rua Passos de Oliveira, nº 1.101, Centro, CEP 83030-720, até as 17h00min do dia 19 de MAIO de 2022, não sendo aceitos os protocolados após o dia e horário estipulados.

DO RECEBIMENTO E ABERTURA: A sessão ocorrerá no dia 20 de MAIO de 2022 às 09h00min, na sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, no endereço acima citado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo está disponível através do site www.sjp.pr.gov.br / Licitações / Edital de Seleção. Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos/Comissão Especial para Seleção da EFPC, através do e-mail: gislaine.oliveira@sjp.pr.gov.br (telefone (41) 3381-6851), no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

São José dos Pinhais, 03 de maio de 2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 82/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de 1500(mil e quinhentas) inseminações artificiais em bovinos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de maio de 2022 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-5930 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 03 de maio de 2022.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 084/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de água mineral com e sem gás, para atendimento as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19 de maio de 2022 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6634 e/ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2022.

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações





Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 009/2021 – SERMALI

Considerando a Decisão emitida no Processo Administrativo Relativo a Contratos Autos nº 009/2021, referente à empresa **AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS LTDA**, vimos comunicá-la através do presente, a qual foi proferida nos seguintes termos:

Pela aplicação da penalidade de multa pelo descumprimento de normas definidas pelo Poder Concedente, nos termos do Edital de Concorrência nº 26/2012, item 3.8.1 e da Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato nº 270/2012.

São José dos Pinhais, 26 de abril de 2022.

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 12/2021 – SERMALI

Considerando a Decisão emitida no Processo Administrativo Relativo a Contratos Autos nº 12/2021, referente à empresa **W.A. DOS SANTOS RIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, vimos comunicá-lo através do presente, a qual foi proferida nos seguintes termos:

1 Pela aplicação da penalidade de compensatória de 20% (vinte por cento) sobre a Ata de Registro de Preços 438/2021, nos termos da Cláusula Quinta, subitem 5.1. e aplicação da penalidade de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento em atraso, consoante a Cláusula 4.5 da Ordem de Compra do instrumento Contratual e artigo 86, caput e art. 87, inc. II da Lei Federal nº 8666/93.

2 Pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 02 (dois) anos, conforme artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

São José dos Pinhais, 28 de abril de 2022.

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

Extrato – Ata Chamamento Público nº 09/2013 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas prestadoras de serviços médicos na especialidade de anesthesiologia, a fim de atender a demanda do HMMSJP – Hospital Municipal e Maternidade São José dos Pinhais.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 09/2013 – SERMALI.

CRENCIAMENTOS INDEFERIDOS:

	CLÍNICA/PROFISSIONAL	PROTOCOLO	MOTIVO
01	CYNTHIA CRISTINA AQUINO DOS SANTOS	202204283019212440	Não atendimento ao subitem 4.2.11 (apresentou apenas cópia dos anexos I e II).

A ATA desta sessão poderá ser verificada no Portal desta Prefeitura, [www.sjpr.gov.br/editais/chamamentos públicos](http://www.sjpr.gov.br/editais/chamamentos_publicos).

DATA DO JULGAMENTO: 04 de maio de 2022.

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2022

Presidente da Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral



Extrato – Ata Chamamento Público nº 05/2016 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços na área médica estratégica de SAUDE DA FAMILIA, necessários para Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 05/2016 – SERMALI.

CRENCIAMENTO INDEFERIDO:

	PROFISSIONAL	PROTOCOLO	MOTIVO
01	MARCOS GERMANO DOPHEIDE	202204263219824157	Não atendimento aos subitens 4.7, 4.10 e 4.11 (documentação apresentada sem assinatura física ou digital)

A Ata desta Sessão, na íntegra, está disponível, no Portal desta Prefeitura, site

www.sjp.pr.gov.br/licitacoes.

DATA DO JULGAMENTO: 04 de maio de 2022.

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

Extrato – Ata Chamamento Público nº 05/2018 – SERMALI

OBJETO: Chamamento Público de instituições educacionais privadas, regularmente constituídas, interessadas em firmar CONTRATO com esta Administração para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos na Educação Infantil, em período integral, e crianças de 04 (quatro) anos, meio período, na educação infantil, distribuídas pelos Bairros de acordo com a necessidade regional da demanda, conforme requisições do Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar deste Município, com base na Lei Municipal n.º 1.663 de 20 de dezembro de 2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 05/2018 – SERMALI.

CRENCIAMENTO(S) INDEFERIDO(S):

	INSTITUIÇÃO	PROTOCOLO	MOTIVO
01	LEGACY - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	20220429 1716665107	Não atendimento aos subitens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4 letras “a” à “e”, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.8, 5.1.10 parcial) e letras “a” e “b” e 5.1.11.
02	ESCOLA PEQUENO EXEMPLAR	20220502 3018375389	Não atendimento aos subitens 5.1.5 e 5.1.10 letra “b”.

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a Instituição(ões) que teve(tiveram) seu(s) pedido(s) de credenciamento(s) INDEFERIDO(S) e tiver (em) interesse em solicitar seu credenciamento deverá(ão) **apresentar nova documentação completa em protocolo único**. A ATA desta sessão poderá ser verificada no Portal desta Prefeitura

www.sjpr.gov.br/editais/chamamentospublicos).

DATA DO JULGAMENTO: 04 de maio de 2022.

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

Extrato – Ata Chamamento Público nº 06/2018 – SERMALI

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: infectologista, pediatra neonatal, cirurgião torácico, hematologista, ortopedista e traumatologista, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e na UPA Afonso Pena.



CRENCIAMENTO INDEFERIDO:

	PESSOA JURÍDICA/FÍSICA	PROTOCOLO	MOTIVO
01	GRABOWSKI & GRABOWSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	202205033518471843	Não atendimento ao subitem 4.2.1 letras "i" e "m".

DATA DO JULGAMENTO: 04 de maio de 2022.

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, a empresa que teve seu pedido de credenciamento INDEFERIDO poderá apresentar nova documentação, a fim de solicitar seu credenciamento.

A ATA desta sessão poderá ser verificada no Portal desta Prefeitura.

(www.sjpr.gov.br/editais/chamamentospublicos)

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Compras e Serviços em Geral

Extrato – Termo Aditivo nº 146/2022 – SERMALI

OBJETO: Renovação por mais 06 (seis) meses contados a partir do término estabelecido na cláusula terceira do **Contrato de Prestação de Serviços n.º 488/2020-SERMALI**, o qual visa à prestação de serviços médicos especializados em **CIRURGIA VASCULAR** na forma de hora presencial ou plantão de sobreaviso, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, decorrente do Chamamento Público nº 09/2020-SERMALI.

Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Estimado Mensal R\$	Valor Total Estimado para 06 (seis) meses R\$
Até 96	Plantão de Sobreaviso	560,58	8.969,28	53.815,68
Até 120	Horas Presenciais	140,15	2.803,00	16.818,00

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 350/2020 – SERMALI, artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: HIPERMED SERVIÇOS MÉDICOS & HOSPITALARES S.A.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 70.633,68.

DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 179/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Prestação de SERVIÇOS DE GUINCHO, para remoção de veículos com alerta de furto ou roubo para a Delegacia de Polícia, deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 039/2022 – SERMALI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

DETENTORA DA ATA: SF AUTO SOCORRO LTDA.

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtd e	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
01	300	SERVIÇO DE GUINCHO, para a remoção de veículos com alerta de furto e roubo para a Delegacia de Polícia Civil, conforme demanda da Guarda Municipal nessas situações.	319,92

Extrato – Ata de Registro de Preços nº 268/2022 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento, transporte e entrega de MUDAS DE MORANGO FRESCAS, livres de Xanthomona fragariae e Colletotrichum acutatum, das variedades San Andreas e Albion, destinadas à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 59/2022 – SERMALI.



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2022.

DETENTORA DA ATA: JB COMERCIO DE INSUMOS E SUBSTRATOS LTDA

ITENS: Conforme abaixo:

Item	Qtde	Unidade	Cota	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
01	337	Milheiro	75% Ampla Concorrência	Mudas de Morango da variedade SAN ANDREAS- FRESCA MARCA: MAXXI MUDAS	1.888,49
02	113	Milheiro	25% Exclusivo ME/EPP	Mudas de Morango da variedade SAN ANDREAS – FRESCA MARCA: MAXXI MUDAS	1.888,49
03	37	Milheiro	75% Ampla Concorrência	Mudas de Morango da variedade ALBION MARCA: MAXXI MUDAS	1.903,74
04	13	Milheiro	25% Exclusivo ME/EPP	Mudas de Morango da variedade ALBION MARCA: MAXXI MUDAS	1.903,74

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 014/2022 – SERMALI

A Prefeita Municipal São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 014/2022 - SERMALI** Processo Administrativo n.º 1988/2021 - DECOL, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mobiliário e cadeiras para escritório, **ADJUDICADO** às empresas abaixo:

- ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA, no valor total de R\$ 75.140,00.
- DOPE MOVEIS LTDA, no valor total de R\$ 296.136,60.
- LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ 117.270,00.
- V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, no valor total de R\$ 44.525,00.
- DOMPEL INFORMATICA E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA, no valor total de R\$ 149.550,00.
- BOND MOVEIS - EIRELI, no valor total de R\$ 41.287,00.
- MOBILE COMERCIAL E LOGISTICA EIRELI, no valor total de R\$ 102.690,00.

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2022.

**MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n.º 210/2022 - SEMS, de 04 de maio de 2022. – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **José Ricardo Escaffa de Souza**, inscrito no CPF nº 052.766.289-55 e RG nº 8.644.627-8/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** dos contratos abaixo relacionados, em **substituição** aos servidores: **Amanda Sizanowski**, inscrita no CPF nº 054.940.009-58 e RG nº 9.385.084-0/PR, e **Alexandro Aparecido de Brito**, inscrito no CPF nº 049.493.619-37 e RG nº 8.621.637.0/PR.





Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Id	Ata Contrato	Nr./Ano	Fornecedor	Licitação
21004	Ata	123/2022	(28.537.922/0001-51) RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITAL	267/2021 - Pregão
21003	Ata	122/2022	(40.175.705/0001-64) CEI - COM. EXP. IMP. DE MAT.MEDICOS LTDA	267/2021 - Pregão
21002	Ata	121/2022	(15.131.757/0001-91) ABSOLUTA COM. DE PROD. MÉD. E HOSP. LTDA	267/2021 - Pregão
21001	Ata	96/2022	(44.036.939/0001-81) TRVO COMERCIO ATACADISTA LTDA	6/2022 - Pregão
20990	Ata	95/2022	(78.796.778/0001-46) L.P BORBA E CIA. LTDA	6/2022 - Pregão
20989	Ata	94/2022	(81.431.777/0001-02) MARCOS AURELIO COLLACO	6/2022 - Pregão
20988	Ata	92/2022	(10.956.983/0001-98) PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA	6/2022 - Pregão
20987	Ata	91/2022	(09.138.326/0001-54) PABLO LUIS MARTINS ME	6/2022 - Pregão
20986	Ata	90/2022	(41.197.748/0001-03) JULIANO SARTO	6/2022 - Pregão
20985	Ata	88/2022	(29.477.980/0001-08) FABIANO FERNANDES DA COSTA LTDA	6/2022 - Pregão
20983	Ata	87/2022	(20.800.676/0001-77) CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME	6/2022 - Pregão
20982	Ata	86/2022	(40.223.106/0001-79) DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	6/2022 - Pregão
20966	Ata	107/2022	(23.866.426/0001-28) HOSPBOX DISTR. DE PROD. HOSPITALARES ME	234/2021 - Pregão
20965	Ata	106/2022	(03.955.303/0001-56) MHOR ZAGO E CIA LTDA.	234/2021 - Pregão
20921	Ata	44/2022	(64.533.797/0001-75) VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA	200/2021 - Pregão
20910	Contrato	21/2022	(08.344.903/0001-00) WORLDMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	8/2022 - Processo Inexigibilidade
20901	Ata	45/2022	(21.308.808/0001-00) A.F.H. COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS	200/2021 - Pregão
20898	Ata	42/2022	(30.888.187/0001-72) S. V. BRAGA IMPORTADORA	200/2021 - Pregão
20897	Ata	41/2022	(05.247.406/0001-97) TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME	200/2021 - Pregão
20896	Ata	40/2022	(03.062.090/0001-33) MED CARE COM. DE MAT. MEDICOS LTDA	200/2021 - Pregão
20895	Ata	39/2022	(18.031.325/0001-05) I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	200/2021 - Pregão
20894	Ata	38/2022	(27.806.274/0001-29) PROMEDI DIST. DE PROD. HOSPIT. LTDA.	200/2021 - Pregão
20893	Ata	37/2022	(35.626.812/0001-21) ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE -EIRELI	200/2021 - Pregão
20892	Ata	36/2022	(01.202.521/0001-94) PLASTIC WAY PRODUTOS P/ A SAÚDE LTDA	200/2021 - Pregão
20891	Ata	35/2022	(39.239.472/0001-37) ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	200/2021 - Pregão
20890	Ata	34/2022	(37.778.759/0001-00) CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD	200/2021 - Pregão





20889	Ata	33/2022	(28.537.922/0001-51) RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITAL	200/2021 - Pregão
20888	Ata	32/2022	(24.774.241/0001-56) MEDEVICES PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA?ME	200/2021 - Pregão
20887	Ata	31/2022	(39.840.107/0001-83) MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	200/2021 - Pregão
20868	Contrato	15/2022	(07.370.983/0001-05) JR COMERCIO DE FIOS LTDA.	323/2020 - Pregão
20858	Ata	19/2022	(39.239.472/0001-37) ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	203/2021 - Pregão
20857	Ata	18/2022	(32.635.445/0001-34) VALE COM DE PROD MÉDICOS E HOSP EIRELI	203/2021 - Pregão
20856	Ata	17/2022	(21.831.246/0001-85) TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	203/2021 - Pregão
20848	Ata	1069/2021	(10.596.721/0001-60) GEORGINI PRODUTOS MEDICOS EIRELI	189/2021 - Pregão
20847	Ata	1068/2021	(00.538.079/0001-09) LDM EQUIPAMENTOS LTDA EPP	189/2021 - Pregão
20846	Ata	1067/2021	(03.062.090/0001-33) MED CARE COM. DE MAT. MEDICOS LTDA	189/2021 - Pregão
20845	Ata	1066/2021	(18.224.182/0001-40) HOSPMED COMERCIO LTDA EPP	189/2021 - Pregão
20844	Ata	1065/2021	(27.066.602/0001-06) TS MEDICAL COM. PROD. SERV. HOSPIT. LTDA	189/2021 - Pregão
20843	Ata	1064/2021	(39.840.107/0001-83) MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	189/2021 - Pregão
20842	Ata	1063/2021	(11.089.732/0001-16) STOKMED PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP	189/2021 - Pregão
20841	Ata	1062/2021	(30.597.921/0001-44) IS 8 INTERNAIONAL SUPPLIES IMP E COM P H	189/2021 - Pregão
20840	Ata	1061/2021	(05.264.280/0001-69) MEDICATTO COM PRODS MEDICO HOSPITALARES	189/2021 - Pregão
20839	Ata	1060/2021	(05.247.406/0001-97) TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME	189/2021 - Pregão
20838	Ata	1059/2021	(22.437.236/0001-22) PRIMAZIA MAT. MED. HOSPIT. LTDA. ME	189/2021 - Pregão
20837	Ata	1058/2021	(37.778.759/0001-00) CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD	189/2021 - Pregão
20836	Ata	1057/2021	(37.541.551/0001-72) CIRURGICA BOA VISTA COM DE PROD HOSP	189/2021 - Pregão
20835	Ata	1056/2021	(18.031.325/0001-05) I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	189/2021 - Pregão
20834	Ata	1055/2021	(41.836.567/0001-80) KANIA COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTD	189/2021 - Pregão
20791	Ata	16/2022	(22.437.236/0001-22) PRIMAZIA MAT. MED. HOSPIT. LTDA. ME	203/2021 - Pregão
20790	Ata	15/2022	(28.199.997/0001-70) MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	203/2021 - Pregão
20789	Ata	14/2022	(31.061.888/0001-04) MEDSALUS IND E COM DE PROD USO ÚNICO LTD	203/2021 - Pregão
20788	Ata	13/2022	(24.774.241/0001-56) MEDEVICES PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA?ME	203/2021 - Pregão
20787	Ata	12/22	(03.062.090/0001-33) MED CARE COM. DE MAT. MEDICOS LTDA	203/2021 - Pregão
20786	Ata	11/22	(39.840.107/0001-83) MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	203/2021 - Pregão
20785	Ata	10/22	(18.031.325/0001-05) I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	203/2021 - Pregão





20784	Ata	09/22	(07.492.485/0001-27) DROGARIA TULIO DE ROSE LTDA	203/2021 - Pregão
20783	Ata	08/22	(37.541.551/0001-72) CIRURGICA BOA VISTA COM DE PROD HOSP	203/2021 - Pregão
20782	Ata	07/22	(10.807.944/0001-29) CIRUMAX COM. MAT. HOSPITALARES LTDA.	203/2021 - Pregão
20781	Ata	06/22	(01.470.743/0001-98) BLUMEDICA PRO. MED. E CIRURGICOS LTDA	203/2021 - Pregão
20780	Ata	05/22	(35.626.812/0001-21) ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE -EIRELI	203/2021 - Pregão
20779	Ata	04/22	(07.118.503/0001-05) ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	203/2021 - Pregão
20746	Ata	983/2021	(37.778.759/0001-00) CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD	199/2021 - Pregão
20745	Ata	982/2021	(37.532.911/0001-70) FPM HOSPITALAR LTDA ME	199/2021 - Pregão
20744	Ata	981/2021	(27.187.758/0001-37) BML HOSPITALAR LTDA	199/2021 - Pregão
20743	Ata	980/2021	(27.066.602/0001-06) TS MEDICAL COM. PROD. SERV. HOSPIT. LTDA	199/2021 - Pregão
20742	Ata	979/2021	(24.774.241/0001-56) MEDEVICES PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA?ME	199/2021 - Pregão
20741	Ata	978/2021	(23.651.234/0001-02) ARTE IMPLANTES MAT. CIRÚRGICOS EIRELI	199/2021 - Pregão
20739	Ata	977/2021	(22.437.236/0001-22) PRIMAZIA MAT. MED. HOSPIT. LTDA. ME	199/2021 - Pregão
20737	Ata	976/2021	(19.438.386/0001-46) PLASTIMED DO BRASIL LTDA	199/2021 - Pregão
20735	Ata	975/2021	(18.224.182/0001-40) HOSPMED COMERCIO LTDA EPP	199/2021 - Pregão
20734	Ata	974/2021	(17.094.914/0001-61) UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA	199/2021 - Pregão
20733	Ata	973/2021	(16.826.305/0001-97) SOS MEDICAL DIST DE MED E MAT HOSP LTDA	199/2021 - Pregão
20732	Ata	972/2021	(08.697.852/0001-91) ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	199/2021 - Pregão
20731	Ata	971/2021	(07.118.503/0001-05) ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	199/2021 - Pregão
20730	Ata	970/2021	(05.247.406/0001-97) TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME	199/2021 - Pregão
20725	Contrato	584/2021	(76.730.076/0001-34) J.R. EHLKE	270/2020 - Pregão
20697	Ata	1029/2021	(11.877.124/0001-76) PREVIX PROD. PARA SAUDE LTDA ME	108/2021 - Pregão
20696	Ata	1028/2021	(74.913.278/0001-96) PETINELI DIST. MAT. MED. HOSP. LTDA. ME	108/2021 - Pregão
20695	Ata	1027/2021	(13.628.123/0001-13) JM IND. DE CONFEC. E BRINDES EIRELI-EPP	108/2021 - Pregão
20693	Ata	1025/2021	(27.401.513/0001-60) DEVANT CARE COMERCIAL LTDA. EPP	108/2021 - Pregão
20692	Ata	1024/2021	(05.922.826/0001-21) DELF DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	108/2021 - Pregão
20691	Ata	1023/2021	(05.247.406/0001-97) TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME	108/2021 - Pregão
20688	Ata	1022/2021	(22.315.538/0001-28) MLA SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA	108/2021 - Pregão
20687	Ata	1021/2021	(01.184.342/0001-71) A.C.P. CORREA	108/2021 - Pregão





20686	Ata	1020/2021	(06.106.005/0001-80) STOCK MED PROD. MEDICO HOSPIT. LTDA.	108/2021 - Pregão
20685	Ata	1019/2021	(01.470.743/0001-98) BLUMEDICA PRO. MED. E CIRURGICOS LTDA	108/2021 - Pregão
20684	Ata	1018/2021	(27.806.274/0001-29) PROMEDI DIST. DE PROD. HOSPIT. LTDA.	108/2021 - Pregão
20683	Ata	1017/2021	(18.031.325/0001-05) I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	108/2021 - Pregão
20682	Ata	1016/2021	(32.635.445/0001-34) VALE COM DE PROD MÉDICOS E HOSP EIRELI	108/2021 - Pregão
20681	Ata	1015/2021	(01.648.513/0001-76) PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA. EPP	108/2021 - Pregão
20678	Ata	958/2021	(31.061.888/0001-04) MEDSALUS IND E COM DE PROD USO ÚNICO LTD	178/2021 - Pregão
19828	Ata	957/2021	(58.426.628/0001-33) SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	172/2021 - Pregão
19827	Ata	955/2021	(26.043.097/0001-03) FATO IMP E EXP DE INSTRU. CIRÚRGICO LTDA	201/2021 - Pregão
19826	Ata	954/2021	(39.239.472/0001-37) ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	201/2021 - Pregão
19825	Ata	953/2021	(37.778.759/0001-00) CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD	201/2021 - Pregão
19824	Ata	952/2021	(22.437.236/0001-22) PRIMAZIA MAT. MED. HOSPIT. LTDA. ME	201/2021 - Pregão
19823	Ata	951/2021	(24.774.241/0001-56) MEDEVICES PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA?ME	201/2021 - Pregão
19822	Ata	950/2021	(28.537.922/0001-51) RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITAL	201/2021 - Pregão
19821	Ata	949/2021	(24.562.614/0001-25) VIVA CARE MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA	201/2021 - Pregão
19820	Ata	948/2021	(27.066.602/0001-06) TS MEDICAL COM. PROD. SERV. HOSPIT. LTDA	201/2021 - Pregão
19796	Ata	947/2021	(25.463.374/0001-74) MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTD	154/2021 - Pregão
19790	Ata	968/2021	(24.586.988/0001-80) CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	186/2021 - Pregão
19789	Ata	967/2021	(39.239.472/0001-37) ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	186/2021 - Pregão
19788	Ata	966/2021	(11.011.753/0001-19) VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	186/2021 - Pregão
19787	Ata	965/2021	(27.066.602/0001-06) TS MEDICAL COM. PROD. SERV. HOSPIT. LTDA	186/2021 - Pregão
19786	Ata	964/2021	(28.537.922/0001-51) RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITAL	186/2021 - Pregão
19785	Ata	963/2021	(22.437.236/0001-22) PRIMAZIA MAT. MED. HOSPIT. LTDA. ME	186/2021 - Pregão
19784	Ata	962/2021	(35.370.125/0001-98) NPMEDICAL PROD MEDICOS E HOSP LTDA	186/2021 - Pregão
19783	Ata	961/2021	(31.531.888/0001-12) GV FLEX IND. COM. DE PROD. P/ SAUDE LTDA.	186/2021 - Pregão
19782	Ata	960/2021	(33.398.831/0001-12) FENIX COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	186/2021 - Pregão
19770	Ata	959/2021	(07.118.503/0001-05) ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	186/2021 - Pregão
19768	Ata	946/2021	(37.778.759/0001-00) CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD	154/2021 - Pregão
19765	Contrato	531/2021	(21.346.824/0001-98) ALVORADA COM.PROD. HIG. E LIMPEZA LTDA.	258/2020 - Pregão





19764	Contrato	530/2021	(25.153.414/0001-81) Z3 HOSPITALAR LTDA.	258/2020 - Pregão
19740	Contrato	525/2021	(03.022.656/0001-01) PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MED HOSP LTD	258/2020 - Pregão
19732	Ata	880/2021	(37.778.759/0001-00) CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD	126/2021 - Pregão
19731	Ata	879/2021	(24.399.184/0001-72) CIRÚRGICA PLENA PROD HOSPITALARES EIRELI	155/2021 - Pregão
19730	Ata	878/2021	(39.239.472/0001-37) ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	155/2021 - Pregão
19729	Ata	877/2021	(27.066.602/0001-06) TS MEDICAL COM. PROD. SERV. HOSPIT. LTDA	155/2021 - Pregão
19728	Ata	876/2021	(18.031.325/0001-05) I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	155/2021 - Pregão
19727	Ata	875/2021	(37.778.759/0001-00) CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD	155/2021 - Pregão
19726	Ata	874/2021	(39.840.107/0001-83) MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	155/2021 - Pregão
19725	Ata	873/2021	(32.635.445/0001-34) VALE COM DE PROD MÉDICOS E HOSP EIRELI	155/2021 - Pregão
19720	Ata	881/2021	(07.072.000/0001-46) CLARALUX QUIMICA E TECNOLOGIA LTDA	196/2021 - Pregão
19708	Ata	886/2021	(06.327.037/0001-05) MICRORAR INFORMATICA LTDA.	164/2021 - Pregão
19707	Ata	897/2021	(27.066.602/0001-06) TS MEDICAL COM. PROD. SERV. HOSPIT. LTDA	166/2021 - Pregão
19706	Ata	986/2021	(22.938.449/0001-38) SUTUTECH MAT. MEDICOS LTDA. ME	166/2021 - Pregão
19705	Ata	895/2021	(54.565.478/0001-98) SISPACK MEDICAL LTDA	166/2021 - Pregão
19704	Ata	894/2021	(22.437.236/0001-22) PRIMAZIA MAT. MED. HOSPIT. LTDA. ME	166/2021 - Pregão
19703	Ata	893/2021	(03.955.303/0001-56) MHOR ZAGO E CIA LTDA.	166/2021 - Pregão
19702	Ata	892/2021	(03.062.090/0001-33) MED CARE COM. DE MAT. MEDICOS LTDA	166/2021 - Pregão
19701	Ata	891/2021	(13.458.946/0001-48) LEVEL FARMACÊUTICA LTDA	166/2021 - Pregão
19700	Ata	890/2021	(19.877.178/0001-43) CRUZEL COMERCIAL LTDA	166/2021 - Pregão
19699	Ata	889/2021	(08.924.875/0001-91) BIOVALIC COM. EQUIP. MEDICOS LTDA. ME	166/2021 - Pregão
19698	Ata	888/2021	(07.118.503/0001-05) ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	166/2021 - Pregão
19693	Contrato	526/2021	(03.955.303/0001-56) MHOR ZAGO E CIA LTDA.	258/2020 - Pregão
19692	Contrato	529/2021	(01.940.597/0001-17) LABNEWS INDÚSTRIA LTDA	258/2020 - Pregão
19638	Ata	872/2021	(80.392.566/0001-45) AABA COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS LTDA	105/2021 - Pregão
19637	Ata	871/2021	(23.866.426/0001-28) HOSPBOX DISTR. DE PROD. HOSPITALARES ME	105/2021 - Pregão
19636	Ata	870/2021	(10.807.173/0001-70) MEDPOA COM. MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	105/2021 - Pregão
19635	Ata	869/2021	(05.247.406/0001-97) TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME	105/2021 - Pregão
19634	Ata	868/2021	(02.881.877/0004-07) POLAR FIX IND. COM DE PROD HOSPITA LTDA	105/2021 - Pregão





19633	Ata	867/2021	(03.955.303/0001-56) MHOR ZAGO E CIA LTDA.	105/2021 - Pregão
19632	Ata	866/2021	(88.957.022/0001-95) MUZYMED INSTRUMENTAL CIRÚRGICO LTDA	105/2021 - Pregão
19631	Ata	865/2021	(18.224.182/0001-40) HOSPMED COMERCIO LTDA EPP	105/2021 - Pregão
19630	Ata	864/2021	(28.199.997/0001-70) MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	105/2021 - Pregão
19629	Ata	863/2021	(13.458.946/0001-48) LEVEL FARMACÊUTICA LTDA	105/2021 - Pregão
19628	Ata	682/2021	(37.778.759/0001-00) CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD	105/2021 - Pregão
19627	Ata	861/2021	(03.062.090/0001-33) MED CARE COM. DE MAT. MEDICOS LTDA	105/2021 - Pregão
19626	Ata	860/2021	(07.118.503/0001-05) ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	105/2021 - Pregão
19625	Ata	859/2021	(22.437.236/0001-22) PRIMAZIA MAT. MED. HOSPIT. LTDA. ME	105/2021 - Pregão
19624	Ata	858/2021	(39.239.472/0001-37) ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	105/2021 - Pregão
19623	Ata	857/2021	(05.923.871/0001-09) ALPHARAD MAT. P/ DIAGNÓSTICOS EIRELI ME	105/2021 - Pregão
19622	Ata	856/2021	(24.562.614/0001-25) VIVA CARE MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA	105/2021 - Pregão
19603	Ata	806/2021	(31.636.399/0001-25) JBL SERV E DIST DE MAT MÉDICO HOSP LTDA	158/2021 - Pregão
19602	Ata	805/2021	(27.806.274/0001-29) PROMEDI DIST. DE PROD. HOSPIT. LTDA.	158/2021 - Pregão
19601	Ata	804/2021	(25.386.146/0001-48) LOTUS MEDICAL LTDA	158/2021 - Pregão
19600	Ata	803/2021	(06.316.353/0001-81) DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	158/2021 - Pregão
19516	Ata	708/2021	(85.079.200/0001-34) PARCOMED PR COM DE PROD FARMACEUTICOS	81/2021 - Pregão
19515	Ata	707/2021	(01.470.743/0001-98) BLUMEDICA PRO. MED. E CIRURGICOS LTDA	81/2021 - Pregão
19514	Ata	706/2021	(07.118.503/0001-05) ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	81/2021 - Pregão
19513	Ata	705/2021	(07.370.983/0001-05) JR COMERCIO DE FIOS LTDA.	81/2021 - Pregão
19512	Ata	703/2021	(28.199.997/0001-70) MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	81/2021 - Pregão
19458	Ata	646/2021	(18.255.796/0001-99) M. MAGALHAES PROD. HOSP. ME	8/2021 - Pregão
19457	Ata	644/2021	(01.470.743/0001-98) BLUMEDICA PRO. MED. E CIRURGICOS LTDA	8/2021 - Pregão
19456	Ata	649/2021	(21.484.336/0001-47) MMH COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA	8/2021 - Pregão
19455	Ata	643/2021	(13.458.946/0001-48) LEVEL FARMACÊUTICA LTDA	8/2021 - Pregão
19454	Ata	647/2021	(23.866.426/0001-28) HOSPBOX DISTR. DE PROD. HOSPITALARES ME	8/2021 - Pregão
19453	Ata	645/2021	(22.627.453/0001-85) ACL ASSIST. COM. PROD. P/ LAB. LTDA. EPP	8/2021 - Pregão
19452	Ata	648/2021	(11.089.732/0001-16) STOKMED PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP	8/2021 - Pregão
19389	Ata	601/2021	(22.437.236/0001-22) PRIMAZIA MAT. MED. HOSPIT. LTDA. ME	114/2021 - Pregão





19388	Ata	600/2021	(24.774.241/0001-56) MEDEVICES PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA?ME	114/2021 - Pregão
19387	Ata	599/2021	(38.408.899/0001-59) EQUIMED EQUIP MEDICOS HOSPITALARES	114/2021 - Pregão
19386	Ata	598/2021	(37.218.409/0001-99) DICOME SOLUCOES HOSPITALARES EIRELI	114/2021 - Pregão
19385	Ata	597/2021	(03.679.808/0001-35) BIO INFINITY COM. HOSPITALAR E LOCAÇÃO	114/2021 - Pregão
19374	Ata	588/2021	(39.239.472/0001-37) ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	116/2021 - Pregão
19373	Ata	587/2021	(32.635.445/0001-34) VALE COM DE PROD MÉDICOS E HOSP EIRELI	116/2021 - Pregão
19372	Ata	586/2021	(66.969.262/0001-77) UNIT IND. COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA.	116/2021 - Pregão
19371	Ata	585/2021	(05.247.406/0001-97) TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME	116/2021 - Pregão
19370	Ata	584/2021	(22.437.236/0001-22) PRIMAZIA MAT. MED. HOSPIT. LTDA. ME	116/2021 - Pregão
19369	Ata	583/2021	(24.774.241/0001-56) MEDEVICES PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA?ME	116/2021 - Pregão
19368	Ata	582/2021	(18.255.796/0001-99) M. MAGALHAES PROD. HOSP. ME	116/2021 - Pregão
19367	Ata	581/2021	(31.133.295/0001-06) FACIOLI e FACIOLI COM PROD HOSPITALAR LT	116/2021 - Pregão
19366	Ata	580/2021	(19.316.524/0001-14) DELTA SHOP DIST DE PRODUTOS HOSP LTDA	116/2021 - Pregão
19365	Ata	579/2021	(37.778.759/0001-00) CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTD	116/2021 - Pregão
19364	Ata	578/2021	(01.470.743/0001-98) BLUMEDICA PRO. MED. E CIRURGICOS LTDA	116/2021 - Pregão
19358	Ata	627/2021	(39.239.472/0001-37) ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	120/2021 - Pregão
19357	Ata	626/2021	(32.635.445/0001-34) VALE COM DE PROD MÉDICOS E HOSP EIRELI	120/2021 - Pregão
19356	Ata	625/2021	(22.437.236/0001-22) PRIMAZIA MAT. MED. HOSPIT. LTDA. ME	120/2021 - Pregão
19355	Ata	624/2021	(06.194.440/0001-03) ODONTOMEDI PROD. ODON. E HOSP. LTDA.	120/2021 - Pregão
19354	Ata	623/2021	(35.370.125/0001-98) NPMEDICAL PROD MEDICOS E HOSP LTDA	120/2021 - Pregão
19353	Ata	622/2021	(04.656.390/0001-03) MEDICAL SHOPPING PROD HOSPITALARES EIREL	120/2021 - Pregão
19352	Ata	621/2021	(24.774.241/0001-56) MEDEVICES PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA?ME	120/2021 - Pregão
19351	Ata	620/2021	(03.062.090/0001-33) MED CARE COM. DE MAT. MEDICOS LTDA	120/2021 - Pregão
19350	Ata	619/2021	(39.840.107/0001-83) MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	120/2021 - Pregão
19349	Ata	618/2021	(02.662.841/0001-90) MASTERMED COMERCIAL LTDA.	120/2021 - Pregão
19348	Ata	617/2021	(18.255.796/0001-99) M. MAGALHAES PROD. HOSP. ME	120/2021 - Pregão
19347	Ata	616/2021	(07.370.983/0001-05) JR COMERCIO DE FIOS LTDA.	120/2021 - Pregão
19346	Ata	615/2021	(18.031.325/0001-05) I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	120/2021 - Pregão
19345	Ata	614/2021	(92.037.480/0001-83) FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	120/2021 - Pregão





19339	Ata	613/2021	(02.039.748/0001-23) ALVIMED COM. E REPRESENTACOES LTDA.	120/2021 - Pregão
19291	Ata	591/2021	(30.881.804/0001-08) MAGNUS MED COM. PRO. HOS. E MEDIC. LTDA.	85/2021 - Pregão
19290	Ata	590/2021	(24.562.614/0001-25) VIVA CARE MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA	85/2021 - Pregão
19289	Ata	589/2021	(22.437.236/0001-22) PRIMAZIA MAT. MED. HOSPIT. LTDA. ME	85/2021 - Pregão
19282	Contrato	404/2021	(61.602.199/0157-30) CIA ULTRAGAZ S.A	264/2020 - Pregão
19233	Ata	533/2021	(14.221.429/0001-13) LUIZ MINIOLI NETTO EPP	78/2021 - Pregão
19231	Ata	549/2021	(92.037.480/0001-83) FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	110/2021 - Pregão
19230	Ata	548/2021	(54.565.478/0001-98) SISPACK MEDICAL LTDA	110/2021 - Pregão
19229	Ata	547/2021	(39.239.472/0001-37) ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	110/2021 - Pregão
19228	Ata	546/2021	(32.635.445/0001-34) VALE COM DE PROD MÉDICOS E HOSP EIRELI	110/2021 - Pregão
19227	Ata	545/2021	(23.866.426/0001-28) HOSPBOX DISTR. DE PROD. HOSPITALARES ME	110/2021 - Pregão
19226	Ata	544/2021	(22.437.236/0001-22) PRIMAZIA MAT. MED. HOSPIT. LTDA. ME	110/2021 - Pregão
19225	Ata	543/2021	(13.458.946/0001-48) LEVEL FARMACÊUTICA LTDA	110/2021 - Pregão
19224	Ata	542/2021	(08.924.875/0001-91) BIOVALIC COM. EQUIP. MEDICOS LTDA. ME	110/2021 - Pregão
19223	Ata	541/2021	(07.370.983/0001-05) JR COMERCIO DE FIOS LTDA.	110/2021 - Pregão
19222	Ata	540/2021	(02.121.800/0001-96) ICOFA IND COM DE FRALDAS ABSORVENTES LTD	110/2021 - Pregão
19219	Ata	525/2021	(11.463.608/0001-79) ERIMAR IND.COM.PROD. P/SAUDE EIRELI	79/2021 - Pregão
19218	Ata	524/2021	(27.066.602/0001-06) TS MEDICAL COM. PROD. SERV. HOSPIT. LTDA	79/2021 - Pregão
19217	Ata	523/2021	(18.031.325/0001-05) I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	79/2021 - Pregão
19216	Ata	522/2021	(01.470.743/0001-98) BLUMEDICA PRO. MED. E CIRURGICOS LTDA	79/2021 - Pregão
19215	Ata	521/2021	(04.729.694/0001-53) ICD IMAGEM CONTRASTE DIAGNÓSTICO LTDA	79/2021 - Pregão
19214	Ata	520/2021	(21.995.406/0001-21) SANEVITTA CO. REP. PRO. MED. LTDA. ME	79/2021 - Pregão
19213	Ata	519/2021	(37.541.551/0001-72) CIRURGICA BOA VISTA COM DE PROD HOSP	79/2021 - Pregão
19212	Ata	518/2021	(10.807.944/0001-29) CIRUMAX COM. MAT. HOSPITALARES LTDA.	79/2021 - Pregão
19211	Ata	517/2021	(32.635.445/0001-34) VALE COM DE PROD MÉDICOS E HOSP EIRELI	79/2021 - Pregão
19210	Ata	516/2021	(03.679.808/0001-35) BIO INFINITY COM. HOSPITALAR E LOCAÇÃO	79/2021 - Pregão
19209	Ata	515/2021	(11.619.992/0001-56) PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	79/2021 - Pregão
19208	Ata	514/2021	(85.081.446/0001-40) JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA	79/2021 - Pregão
19188	Ata	504/2021	(82.641.325/0043-77) CREMER SA	101/2021 - Pregão





19187	Ata	503/2021	(05.247.406/0001-97) TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME	101/2021 - Pregão
19185	Ata	502/2021	(24.562.614/0001-25) VIVA CARE MAT MEDICO HOSPITALAR LTDA	101/2021 - Pregão
19183	Ata	501/2021	(08.435.077/0001-04) DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA	101/2021 - Pregão
19182	Ata	500/2021	(18.255.796/0001-99) M. MAGALHAES PROD. HOSP. ME	101/2021 - Pregão
19181	Ata	499/2021	(32.635.445/0001-34) VALE COM DE PROD MÉDICOS E HOSP EIRELI	101/2021 - Pregão
19092	Ata	455/2021	(46.962.122/0003-21) CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS	31/2021 - Pregão
19091	Ata	459/2021	(78.742.491/0001-33) JOAOMED - COMERCIO MAT CIRURGICOS LTDA	31/2021 - Pregão
19090	Ata	457/2021	(11.463.608/0001-79) ERIMAR IND.COM.PROD. P/SAUDE EIRELI	31/2021 - Pregão
19089	Ata	458/2021	(10.596.721/0001-60) GEORGINI PRODUTOS MEDICOS EIRELI	31/2021 - Pregão
19088	Ata	460/2021	(18.255.796/0001-99) M. MAGALHAES PROD. HOSP. ME	31/2021 - Pregão
19071	Ata	463/2021	(72.150.550/0001-06) POSSATTO E POSSATO LTDA	31/2021 - Pregão
19069	Ata	454/2021	(01.470.743/0001-98) BLUMEDICA PRO. MED. E CIRURGICOS LTDA	31/2021 - Pregão
19068	Ata	467/2021	(39.239.472/0001-37) ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	31/2021 - Pregão
19067	Ata	461/2021	(30.881.804/0001-08) MAGNUS MED COM. PRO. HOS. E MEDIC. LTDA.	31/2021 - Pregão
19066	Ata	465/2021	(30.888.187/0001-72) S. V. BRAGA IMPORTADORA	31/2021 - Pregão
19051	Ata	453/2021	(07.118.503/0001-05) ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	31/2021 - Pregão
19046	Ata	466/2021	(05.247.406/0001-97) TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME	31/2021 - Pregão
19045	Ata	464/2021	(22.437.236/0001-22) PRIMAZIA MAT. MED. HOSPIT. LTDA. ME	31/2021 - Pregão
19044	Ata	462/2021	(25.463.374/0001-74) MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTD	31/2021 - Pregão
19043	Ata	456/2021	(35.630.905/0001-20) DESS DISTRIB DE PROD MÉDICO HOSPITALAR	31/2021 - Pregão
19032	Ata	404/2021	(18.255.796/0001-99) M. MAGALHAES PROD. HOSP. ME	35/2021 - Pregão
19031	Ata	405/2021	(00.656.468/0001-39) SOMA/PR COM. PROD. HOSPITALARES LTDA	35/2021 - Pregão
19028	Ata	403/2021	(07.090.403/0001-18) TRIMEDCAL COMERCIO DE MAT MED HOSP LTDA	35/2021 - Pregão
19022	Ata	414/2021	(39.239.472/0001-37) ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	80/2021 - Pregão
19021	Ata	413/2021	(32.635.445/0001-34) VALE COM DE PROD MÉDICOS E HOSP EIRELI	80/2021 - Pregão
19020	Ata	412/2021	(66.969.262/0001-77) UNIT IND. COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA.	80/2021 - Pregão
19019	Ata	411/2021	(05.247.406/0001-97) TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME	80/2021 - Pregão
19018	Ata	410/2021	(21.995.406/0001-21) SANEVITTA CO. REP. PRO. MED. LTDA. ME	80/2021 - Pregão
19017	Ata	409/2021	(35.370.125/0001-98) NP MEDICAL PROD MEDICOS E HOSP LTDA	80/2021 - Pregão





19016	Ata	408/2021	(00.339.246/0001-92) LONDRICIR COM. MAT. HOSPITALAR LTDA EPP	80/2021 - Pregão
19015	Ata	407/2021	(23.866.426/0001-28) HOSPBOX DISTR. DE PROD. HOSPITALARES ME	80/2021 - Pregão
19014	Ata	406/2021	(08.435.077/0001-04) DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA	80/2021 - Pregão
19009	Ata	388/2021	(05.431.736/0001-38) ASTRA CIENTIFICA EIRELI	40/2021 - Pregão
19008	Ata	387/2021	(59.309.302/0001-99) INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	40/2021 - Pregão
19007	Ata	386/2021	(00.802.002/0001-02) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	40/2021 - Pregão
19006	Ata	385/2021	(24.774.241/0001-56) MEDEVICES PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA?ME	40/2021 - Pregão
19005	Ata	384/2021	(03.505.263/0001-40) PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40/2021 - Pregão
19003	Ata	383/2021	(10.807.944/0001-29) CIRUMAX COM. MAT. HOSPITALARES LTDA.	40/2021 - Pregão
19000	Ata	382/2021	(14.676.091/0001-94) AGNUS COM. MAQ. E EQUIPAMENTOS EIRELI	40/2021 - Pregão
18999	Ata	381/2021	(24.586.988/0001-80) CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	40/2021 - Pregão
18992	Ata	380/2021	(27.401.513/0001-60) DEVANT CARE COMERCIAL LTDA. EPP	40/2021 - Pregão
18991	Ata	379/2021	(30.881.804/0001-08) MAGNUS MED COM. PRO. HOS. E MEDIC. LTDA.	40/2021 - Pregão
18990	Ata	378/2021	(39.239.472/0001-37) ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	40/2021 - Pregão
18988	Ata	377/2021	(32.635.445/0001-34) VALE COM DE PROD MÉDICOS E HOSP EIRELI	40/2021 - Pregão
18987	Ata	376/2021	(01.470.743/0001-98) BLUMEDICA PRO. MED. E CIRURGICOS LTDA	40/2021 - Pregão
18984	Ata	372/2021	(30.597.921/0001-44) IS 8 INTERNAIONAL SUPPLIES IMP E COM P H	18/2021 - Pregão
18983	Ata	371/2021	(13.085.369/0001-96) CAPROMED FARMACEUTICA LTDA. EPP	18/2021 - Pregão
18982	Ata	370/2021	(30.881.804/0001-08) MAGNUS MED COM. PRO. HOS. E MEDIC. LTDA.	18/2021 - Pregão
18981	Ata	369/2021	(32.635.445/0001-34) VALE COM DE PROD MÉDICOS E HOSP EIRELI	18/2021 - Pregão
18980	Ata	368/2021	(24.118.004/0001-37) ANGULAR PRODUTOS P/ SAUDE LTDA. ME	18/2021 - Pregão
18975	Ata	365/2021	(18.255.796/0001-99) M. MAGALHAES PROD. HOSP. ME	60/2021 - Pregão
18974	Ata	364/2021	(11.384.751/0001-75) MF BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	60/2021 - Pregão
18971	Ata	363/2021	(37.434.968/0001-36) LEILA APARECIDA BONILHA	60/2021 - Pregão
18969	Ata	362/2021	(05.431.736/0001-38) ASTRA CIENTIFICA EIRELI	60/2021 - Pregão
18967	Ata	361/2021	(05.247.406/0001-97) TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME	60/2021 - Pregão
18966	Ata	360/2021	(22.437.236/0001-22) PRIMAZIA MAT. MED. HOSPIT. LTDA. ME	60/2021 - Pregão
18964	Ata	359/2021	(24.118.004/0001-37) ANGULAR PRODUTOS P/ SAUDE LTDA. ME	60/2021 - Pregão
18963	Ata	358/2021	(23.866.426/0001-28) HOSPBOX DISTR. DE PROD. HOSPITALARES ME	60/2021 - Pregão



18962	Ata	357/2021	(39.239.472/0001-37) ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA	60/2021 - Pregão
18929	Contrato	312/2021	(08.583.229/0001-08) CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME	265/2020 - Pregão
18928	Contrato	314/2021	(02.949.582/0001-82) MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	265/2020 - Pregão
18857	Ata	356/2021	(32.635.445/0001-34) VALE COM DE PROD MÉDICOS E HOSP EIRELI	54/2021 - Pregão
18856	Ata	355/2021	(27.300.682/0001-04) BMH PROD. MEDICOS HOSPIT. LTDA. EPP	54/2021 - Pregão
18855	Ata	354/2021	(26.685.436/0001-55) GOLD CARE COM DE MAT CIRURG E HOSP LTDA	54/2021 - Pregão
18854	Ata	353/2021	(22.437.236/0001-22) PRIMAZIA MAT. MED. HOSPIT. LTDA. ME	54/2021 - Pregão
18853	Ata	352/2021	(12.942.081/0001-28) DANIELE DAGIOS EPP	54/2021 - Pregão
18852	Ata	351/2021	(11.215.901/0001-17) CIRURGICA BIOMEDICA LTDA.	54/2021 - Pregão
18851	Ata	350/2021	(00.339.246/0001-92) LONDRICIR COM. MAT. HOSPITLAR LTDA EPP	54/2021 - Pregão
18848	Ata	349/2021	(26.185.580/0001-22) VAD MEDICAL COMERCIO LTDA	42/2021 - Pregão
18847	Ata	348/2021	(05.264.280/0001-69) MEDICATTO COM PRODS MEDICO HOSPITALARES	42/2021 - Pregão
18846	Ata	347/2021	(03.835.661/0001-25) NM CONFECÇOES LTDA	42/2021 - Pregão

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 214/2022 - SEMS, de 04 de maio de 2022. – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Christiane Luiza Santos**, inscrita no CPF nº 014.455.119-59 e RG nº 3508918/SC, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL / SUPLENTE DE FISCAL** dos contratos referentes aos Processos Administrativos abaixo relacionados, em **substituição** ao servidor **Alexandro Aparecido de Brito**, inscrito no CPF nº 049.493.619-37 e RG nº 8.621.637.0/PR.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria 211/2022 – SEMS.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LICITAÇÃO	CONTRATO	FORNECEDOR
128/2021	712/2021	BIO LOGICA COM. DE PROD. HOSP. LTDA
128/2021	713/2021	ODONTOMED CANNA LTDA. ME
128/2021	714/2021	DENTAL OPEN COM. PROD. ODONT. LTDA. EPP
128/2021	715/2021	DENTAL PRIME PROD. OD. MED. HOSP.
128/2021	716/2021	DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP
128/2021	717/2021	MAXIMA D. IM.EX.COM. PROD.ODO. EIRELI ME
128/2021	718/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO





128/2021	719/2021	DENTAL PREMIUM LTDA
128/2021	720/2021	POSSATTO E POSSATO LTDA
153/2021	800/2021	DENTAL OPEN COM. PROD. ODONT. LTDA. EPP
153/2021	801/2021	MAXIMA D. IM.EX.COM. PROD.ODO. EIRELI ME
153/2021	802/2021	DENTAL OESTE EIRELI EPP
188/2021	923/2021	ODONTOMED CANNAA LTDA. ME
188/2021	924/2021	DENTAL OPEN COM. PROD. ODONT. LTDA. EPP
188/2021	925/2021	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO
188/2021	926/2021	PRHODENT-COM REP.PROD.HOSP E DENT. LTDA.
188/2021	927/2021	DENTAL OESTE EIRELI EPP

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 215/2022 - SEMS, de 04 de maios de 2022. – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores: **Everaldo Delmonico Volpi**, inscrito no CPF n.º 050.969.869-77 e RG n.º 7.515.085-7/PR, e **Luzia Cardozo Gomes**, inscrita no CPF n.º 087.257.369-90 e RG n.º 12.798.213-9/PR, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para atuarem como **FISCAIS** dos contratos referentes; Processo Administrativo n.º 900/2021-SEMS / Pregão Eletrônico 200/2021-SEMS, e Processo Administrativo n.º 1702/2021-SEMS / Pregão Eletrônico 258/2021-SEMS, em **substituição** a servidora **Fabiane de Oliveira Martins**, inscrita no CPF n.º 987.617.220-49 e RG n.º 905.409.471-1/RS.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 216/2022 - SEMS, de 04 de maio de 2022. – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular n.º 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Élia Machado de Oliveira**, inscrita no CPF n.º 019.710.409-67 e RG n.º 13.720.156-9/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com o CENTRO EDUCACIONAL MENNA BARRETO, credenciada no Chamamento Público n.º 012/2012-SERMALI, para utilizar as Unidades de Saúde e Órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde para campo de estágio obrigatório.

§ 1º Designar como suplente da Fiscal a servidora **Roberta do Amaral de Melo**, inscrita no CPF n.º 056.531.109-30 e RG n.º 9.291.652-9/PR.

§ 2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares da Fiscal Titular.

Art. 2.º Designar a servidora **Fernanda Carolina Capistrano**, inscrita no CPF sob n.º 047.864.139-76, e RG n.º 4.486.231-8/SC, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com o CENTRO EDUCACIONAL



MENNA BARRETO, credenciada no Chamamento Público nº 012/2012-SERMALI, para utilizar as Unidades de Saúde e Órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde para campo de estágio obrigatório.

§ 1.º Designar como suplente da Gestora o servidor **Rafael Antonio Gabriel** inscrito no CPF nº 042.204.299-48 e RG nº 8.239.414-1/PR.

§ 2.º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 217/2022 - SEMS, de 04 de maio de 2022. – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Gisele Cristine Schelle**, inscrita no CPF nº 643.708.959-87 e RG nº 4.546.473-3/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **SUPLENTE FISCAL DE FISCAL** do Contrato nº 107/2020-SERMALI, firmado com a empresa CUIDADOS PEDIÁTRICO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 02/2018- SERMALI, para prestação de serviços médicos na área de Cirurgia Pediátrica no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, em **substituição** ao servidor **Marcelo Gipiela**, inscrito no CPF nº 801.327.409-82 e RG nº 5.108.091-2/PR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 218/2022 - SEMS, de 04 de maio de 2022. – SEMS

A Secretária Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Mateus de Oliveira Alves**, inscrito CPF nº 109.810.169-36 e RG nº 11.035.954-3/PR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** do P.A 217 - DECOL – SERMALI, tendo como objeto a locação de imóvel para o **Ambulatório de Saúde Mental**/Secretaria Municipal da Saúde.

§1º Designar como **suplente do Fiscal** a servidora **Janaina Bathke**, inscrita no CPF 023.924.139.83 e RG nº 6322581-9/Pr.

§2º A suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal Titular.

Art. 2º Designar a servidora **Marília Antunes de Oliveira**, inscrita no CPF 876.719.569-53 e RG 4.426.657-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTORA** do P.A 217-DECOL – SERMALI, tendo como objeto a locação de imóvel para o Ambulatório de Saúde Mental / Secretaria Municipal da Saúde.

§1º Designar como **suplente da Gestora** a servidora **Alessandra C. Bridi**, inscrito no CPF nº 041.234.579.08 e RG nº 8.653.779-6

§2º O suplente da Gestora exercerá as funções de Gestor na ausência e nos impedimentos eventuais e regulamentares da Gestora titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuvana Casagrande
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria nº 055/2022 – SMVOP - de 29 de Março de 2022. – SMVOP

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar **GERSON TOMAZ MIRANDA** inscrito no CPF nº 278.201.659-87 e RG nº 844.832-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **FISCAL** e designar o **EDUARDO FELIPE MIRANDA**, inscrito no CPF sob nº 077.950.069-57 e RG nº 9.154.017-3, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **SUPLENTE DE FISCAL**, nos Contratos 77/2019 – SERMALI e 78/2019 – SERMALI, os quais têm por objeto os serviços de limpeza e recuperação de caixas de captação, ligação e tampas, assentamento de tubos, recuperação e reposição de grelhas, arrancamento e reassentamento de meio fio, pequenos reparos em pisos de concreto, cimentados e lousinhas, escavação manual de valas incluindo transporte dos materiais, remoção de terra e entulho e limpeza do local, em logradouros públicos do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 29 de março de 2022.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Portaria nº 056/2022 – SMVOP - de 29 de Março de 2022. – SMVOP

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Renata Meyer Bonk Figueiredo** inscrito no CPF nº 003.692.999-90 e RG nº 6.128.931-3, servidora lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **FISCAL** e designar, **Gabriel Alexandre Machado**, portador, CPF n.º 096.408.249-76 e RG nº 11.036.105-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **SUPLENTE DE FISCAL**, nos Contratos 551/2021, 552/2021 e 602/201, a qual tem por objeto execução de serviços de limpeza de valetas e de ruas, abertura de valetas, retirada e assentamento de tubos, reaterro de valetas, carga e transporte de material excedente das valetas, transporte de tubos de concreto até o local de instalação, e limpeza de vegetação, em diversos logradouros públicos do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 29 de março de 2022.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Portaria nº 059/2022 – SMVOP - de 29 de Março de 2022. – SMVOP

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Eng.º Civil **Antonio Nunes da Rocha Rios Junior**, inscrito no CPF sob nº 322.650.859-87 e RG nº 1.217.817-4, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **FISCAL** e designar, **Eduardo Felipe Miranda**, inscrito no CPF sob nº 077.950.069-57 e RG nº 9.154.017-3, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras



Públicas, para atuar como **SUPLENTE DO FISCAL**, nos Contratos 595/2021, 596/2021, 597/2021, 598/2021 e 599/2021, a qual tem por objeto a execução de serviços de revitalização de anti-pó com reforço de base em diversas localidades do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 29 de Março de 2022.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Portaria nº 060/2022 – SMVOP - de 29 de Março de 2022. – SMVOP

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Eduardo Felipe Miranda**, inscrito no CPF sob nº 077.950.069-57 e RG nº 9.154.017-3, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **FISCAL** e designar o Eng.º Civil **Antonio Nunes da Rocha Rios Junior**, inscrito no CPF sob nº 322.650.859-87 e RG nº 1.217.817-4, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **SUPLENTE DE FISCAL**, nos Contratos 227/2019, 228/2019, 229/2019, 230/2019, 231/2019, 232/2019, 233/2019, 292/2019 e 293/2019 – SERMALI, a qual tem como objeto a prestação de serviços de engenharia de fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias públicas para a recuperação de pavimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 29 de Março de 2022.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Portaria nº 061/2022 – SMVOP - de 29 de Março de 2022. – SMVOP

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Eng.º Civil **Antonio Nunes da Rocha Rios Junior**, inscrito no CPF sob nº 322.650.859-87 e RG nº 1.217.817-4, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **FISCAL** e designar, **Eduardo Felipe Miranda** inscrito no CPF nº 077.950.069-57 e RG nº 9.154.017-3, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **SUPLENTE DO FISCAL**, nos Contratos 503/2021, 588/2021 e 600/2021, a qual tem por objeto a execução dos Serviços de Engenharia de Fornecimento e Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em vias públicas para a execução de faixas elevadas, lombadas físicas, ciclovias e remansos, em todas as regiões do Município, com fornecimento de material.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 29 de Março de 2022.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas





Portaria nº 062/2022 – SMVOP - de 29 de Março de 2022. – SMVOP

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Eduardo Felipe Miranda**, inscrito no CPF sob nº 077.950.069-57 e RG nº 9.154.017-3, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **FISCAL** e designar o Eng.º Civil **Antonio Nunes da Rocha Rios Junior**, inscrito no CPF sob nº 322.650.859-87 e RG nº 1.217.817-4, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **SUPLANTE DE FISCAL**, no Contrato 373/2020 a qual tem por objeto o prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo, sem o fornecimento de materiais, em diversas vias pública do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 29 de Março de 2022.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Portaria n.º 69/2022 – SMVOP - de 4 de maio de 2022. – SMVOP

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

Art. 1º - Designar Eng.º Antonio Nunes da Rocha Rios Junior, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas inscrito no CPF nº 322.650.859-87 e RG nº 1.217.817-4, para atuar como FISCAL, e designar o servidor Lucas Nicolau Vieira, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas inscrito no CPF nº 018.282.091-20 e RG nº 1.732.54-1, para atuar como SUPLENTE DE FISCAL, referente à solicitação contida no Memorando nº 389/2021, a qual tem por objeto abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução da obra: **Lote 01** - Pavimentação de via vicinal municipal em C.B.U.Q. com área de 29.386,39 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho: Rua Professor Júlio de Carvalho Gomes (entre a estaca 3000 até estaca 3164). **Lote 02** - Pavimentação de via vicinal municipal em C.B.U.Q. com área de 30.232,30 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços. Trecho: Rua Professor Júlio de Carvalho Gomes (entre a estaca 3164 até estaca 3330). **Lote 03** - Pavimentação de via vicinal municipal em C.B.U.Q. com área de 25.664,45 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços. Trecho: Rua Professor Júlio de Carvalho Gomes (entre a estaca 3330 até estaca 3478).

Art. 2º - Designar Paulo Sérgio Beltrão de Philipps, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas inscrito no CPF nº: 263.690.446-87 e RG nº: 2.437.301-0 PR, para atuar como GESTOR, e designar Eduardo Felipe Miranda, inscrito no CPF sob nº 077.950.069-57 e RG Nº 9.514.017-3, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como SUPLENTE DE GESTOR, referente à solicitação contida no Memorando nº 389/2021, a qual tem por objeto abertura de processo licitatório para Contratação de empresa para execução da obra: **Lote 01** - Pavimentação de via vicinal municipal em C.B.U.Q. com área de 29.386,39 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho: Rua Professor Júlio de Carvalho Gomes (entre a estaca 3000 até estaca 3164). **Lote 02** - Pavimentação de via vicinal municipal em C.B.U.Q. com área de 30.232,30 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços. Trecho: Rua Professor Júlio de Carvalho Gomes (entre a estaca 3164 até estaca 3330). **Lote 03** - Pavimentação de via vicinal municipal em C.B.U.Q. com área de 25.664,45 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e



sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços. Trecho: Rua Professor Júlio de Carvalho Gomes (entre a estaca 3330 até estaca 3478).

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria 158/2021 – SMVOP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 4 de maio de 2022.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias – SEMARH

PORTARIA N°. 4267/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0005085 / 2022 de 22/02/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

REVOGAR a partir de 12/01/2022,
Portaria nr. 13755/2021 de 27/12/2021.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
VERA LUCIA ROCHA SANTOS 018187 01

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM
Nível:048 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADM DA UNID PRONTO ATEND-UPA AFONSO PENA
DIVISÃO DE APOIO ASSISTENCIAL DE PRONTO ATENDIMENTO
UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4268/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0005085 / 2022 de 22/02/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - HMMSJP

RESOLVE

REMOVER





SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

VERA LUCIA ROCHA SANTOS 018187 01 12/01/2022

CARGO TECNICO EM ENFERMAGEM
Nivel:048 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADM DA UNID PRONTO ATEND-UPA AFONSO PENA
DIVISÃO DE APOIO ASSISTENCIAL DE PRONTO ATENDIMENTO
UNIDADE
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4271/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010087 / 2022 de 26/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

ANDREIA CRISTINA SPECHT 022674 01 18/04/2022

CARGO PROFESSOR
Nivel:040 C.Horaria:020 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRILHA
DAS ARAUCARIAS - PORTE III

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL ANTONIO FRANCO DA ROCHA - P IV





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4272/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010087 / 2022 de 26/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

VANIA MARIA DOS SANTOS 016321 01 14/03/2022

CARGO PREPARADOR DE ALIMENTACAO
Nivel:026 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRILHA
DAS ARAUCARIAS - PORTE III

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMEN-
TES DO AMANHÃ - PORTE II

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4273/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existencia de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR TATIANE WINKLER MARQUES MACHADO - Matricula 022906 01





CARGO NUTRICIONISTA
Nível:070 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
DIVISÃO EM REGULAÇÃO
COORDENAÇÃO
DE UNIDADE DA SAÚDE DE ATENDIMENTO ESPE-
CIALIZADO DO CENTRO MÉDICO - CAM

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 14/04/2019.

Instituido pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4274/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010087 / 2022 de 26/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE
FRANCIELE AP DA SILVA MILHORETTO 020240 01 29/03/2022

CARGO EDUCADOR SOCIAL
Nível:041 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRILHA
DAS ARAUCARIAS - PORTE III

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA MA
RIA DE LOS ANGELES PORTE II





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4275/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000752 / 2022 de 11/01/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço público do<a> servidor<a>:

GLEDSON MALAQUIAS-Matricula 009661 02

CARGO

AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:056 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:

FUNÇÃO GRAT DE ASSESSOR ESPECIAL - B
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Símbolo:CC6 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O TEMPO DE: 05 Ano<s>, 06 Mes<es>, 08 Dia<s>

Períodos: 01/03/1995 a 08/05/1995; 01/01/1996 a 30/06/1998

01/01/1999 a 31/03/1999; 01/03/2000 a 31/03/2000

01/05/2000 a 31/08/2001; 01/10/2001 a 30/11/2002

PRESTADOS:

Iniciativa Privada / Autônomo

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28 da Lei Complementar nr. 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo 201, parágrafo 9.da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4276/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016673 / 2021 de 17/08/2021 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL





RESOLVE
CONCEDER LICENÇA PREMIO

Ao(A) servidor(a): - Matrícula 010704 01

ELIDIA SCHUEDA ALVES FONTES

CARGO PROFESSOR
Nível:058 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL SÃO JOSÉ - PORTE III

Quantidade de dias: 036

A partir de: 14/09/2021

Periodo concedido: 14/10/1996 a 13/10/2001

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 286 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES
PUBLICOS MUNICIPAIS, alterado pelo artigo 10 da Lei Municipal nr.
574/04.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 4278/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", pará-
grafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto
Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr.
0023456 / 2021 de 17/11/2021 do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO > DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

REDUÇÃO DE JORNADA DE SERVIÇO PARA SERVIDOR OU FAMILIAR COM
DEFICIÊNCIA QUE NECESSITA DE TERAPIAS.

SERVIDOR(A) - MATRÍCULA -

SOLANGE PARTALA 020481 01

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL A BABA
DO PASSARINHO - PORTE III

CARGO PROFESSOR
Nível:040 C.Horaria:020 HS

JORNADA SEMANAL DE TRABALHO REDUZIDA PARCIALMENTE NO PERÍODO DE
26/04/2022 A 26/04/2024, CONFORME LAUDO PERICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o Artigo 157 - B da lei Municipal 525/2004 -
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 4279/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0008887 / 2022 de 06/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

ANDREA DO AMARAL OLIVEIRA 022767 01
Período: 08/03/2022 a 08/07/2022

ANDRESSA DOS SANTOS DOS ANJOS 022792 01
Período: 15/03/2022 a 08/07/2022

BRUNA PIETROBOM RODRIGUES BUCCO 021994 01
Período: 04/03/2022 a 30/04/2022

CARLA DE LARA RUDOY 022123 01
Período: 21/03/2022 a 08/07/2022

CARMEN LUCIA D G FABIANSKI 022790 01
Período: 15/03/2022 a 08/07/2022

CRISTINA DE FATIMA BARIZON 009873 01
Período: 14/03/2022 a 08/07/2022

DEBORA DITZEL DE JESUS 019441 01
Período: 11/03/2022 a 08/07/2022

ELIANA YUNG DOS SANTOS 014231 01
Período: 09/03/2022 a 08/07/2022

ELIS APARECIDA FERREIRA 009882 01
Período: 07/03/2022 a 08/07/2022

FABIANE DOS SANTOS MACHADO 016976 01
Período: 21/03/2022 a 08/07/2022

GLEICIANE CRISTINA RIBEIRO 016593 01
Período: 29/03/2022 a 08/07/2022

JANETTE SELHORST 014644 01
Período: 15/03/2022 a 30/03/2022

JEANE JEANINE DE OLIVEIRA SOUZA 009568 01
Período: 08/03/2022 a 08/07/2022

LUCIANE PANAITZ DE SOUZA 022516 01
Período: 28/03/2022 a 08/07/2022

MARIA JANETE DA CONCEICAO BORGES 012404 01
Período: 14/03/2022 a 29/03/2022

MARISTELA NARITA ROPELATTO 016744 01
Período: 14/03/2022 a 08/07/2022

MIRIAM DUECK SCHLICHTING 022030 01
Período: 28/03/2022 a 08/07/2022

NICETTE DO CARMO SARI POTIER GONCALVES 006793 01
Período: 16/03/2022 a 03/05/2022





SANDRA REGINA SLOMPO IGRSKI 012197 01
Período: 14/03/2022 a 08/07/2022

SIRLENE DE SILVA 020453 01
Período: 11/03/2022 a 08/07/2022

SOLANGE ASSIS DA CRUZ 021136 01
Período: 29/03/2022 a 08/07/2022

SOLANGE CRISTINA MACHADO 014869 01
Período: 10/03/2022 a 08/05/2022

THAIZA EDIMARA DE LIMA 016377 02
Período: 22/03/2022 a 08/07/2022

VANESSA CAROLINE BISCAIA AUGUSTO 022521 01
Período: 05/03/2022 a 08/07/2022

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4280/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0005579 / 2022 de 25/02/2022 do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do(s) período(s) de licença prêmio não usufruída(s) a seguir:

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 1.040,78

Para: MARIA ZENEIDE FREITAS FORMIGA-Matricula 017965 01

CARGO

EDUCADOR SOCIAL

Nível:042 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTI-
GA DE RODA - PORTE II

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal n° 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 4281/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025664 / 2021 de 15/12/2021 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 5.328,13

Para: NEULI DA MAIA-Matricula 010892 01

CARGO PEDAGOGO

Nível:061 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL ANTONIO NUNES DA ROCHA RIOS -
PORTE II

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal n° 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4282/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0008838 / 2022 de 06/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

ANDREARA DA CRUZ PIERRI 012437 01
Período: 04/04/2022 a 31/12/2022

GLAUCIA CRISTINA MALAQUIAS DO NASCIMENTO 006441 01
Período: 05/04/2022 a 08/07/2022

MARGOT ANDREA DO ROCIO EGG 009527 01
Período: 04/04/2022 a 08/07/2022

NEUZIRA MARTINS MOREIRA 007777 01
Período: 01/04/2022 a 08/07/2022

ODNY MARLI LABATUT DE OLIVEIRA 007778 01
Período: 05/04/2022 a 08/07/2022

SIMONE LOURENCO ZEN 010171 01
Período: 04/04/2022 a 08/07/2022





VICENTINA MARCONDES ROSSETE 008941 01
Período: 04/04/2022 a 08/07/2022

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4283/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010535 / 2022 de 02/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
No mês de: MAIO / 2022
Referente as horas trabalhadas no mês: ABRIL / 2022
FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs

BRENO LOPES DE ALMEIDA	701184 01	040
CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	701097 01	011
GUSTAVO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	700904 01	020
LEONARDO VILELA PINHEIRO	701262 01	037
YGOR LUIZ DEGRAF DA FONSECA	701103 01	040

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei N° 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4284/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010544 / 2022 de 02/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
No mês de: MAIO / 2022
Referente as horas trabalhadas no mês: ABRIL / 2022
FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs

TIAGO ZAMBELI ALBERTI	701181 01	040
-----------------------	-----------	-----

EMPREGO PÚBLICO: MEDICO PSS(CLINICO GERAL PLANT)
Nível:968 C.Horária:036 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE MARILENE DE FÁTIMA BILL
HORNIG - PARQUE DA FONTE

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei Nº 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 4285/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010598 / 2022 de 02/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICIO EXTRAORDINARIO

No mês de: MAIO / 2022

Referente as horas trabalhadas no mês: ABRIL / 2022

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs

ELIAS JAMIL ILYAS	701267 01	036
EMILLY MARCOS TENORIO DOS SANTOS	700953 01	022
FERNANDA LETICIA FONTOURA DE OLIVEIRA	701266 01	016
GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA	701096 01	039
ISAAC PONCE BRAMBILLA	701175 01	040
ISABELA MARCAL SALOME	701165 01	021
KAREN KEITH ANDRADE WENDLER	701166 01	040
MARIANE BAGGIO DOS SANTOS	701263 01	012
PATRICIA BASSO MOREIRA	701123 01	024

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei Nº 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 4286/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010620 / 2022 de 02/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVICIO EXTRAORDINARIO

No mês de: MAIO / 2022

Referente as horas trabalhadas no mês: ABRIL / 2022





FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	Hrs
PRISCILA JANUARIO DE OLIVEIRA	701183 01	024
VILSON JOSE FERREIRA DE PAULA	700896 01	024

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei N° 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4287/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010626 / 2022 de 02/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: MAIO / 2022

Referente as horas trabalhadas no mês: ABRIL / 2022

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	Hrs
----------------	-------------	-----

DANTE GERMANO MOUSQUER	701182 01	034
------------------------	-----------	-----

EMPREGO PÚBLICO: MEDICO PSS (CLINICO GERAL PLANT)

Nível:968 C.Horária:012 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA
DIVISÃO DE URGÊNCIA
UNIDADE
SAMU

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei N° 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4288/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0025091 / 2021 de 07/12/2021 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 1.865,41

Para: ELIZABETH MARA MUCHALSKI-Matricula 014030 01





CARGO SERVENTE FEMININO
Nível:025 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA
MUNICIPAL PADRE PEDRO FUSS - PORTE III

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 4289/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010537 / 2022 de 02/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO - CLT

No mês de: MAIO / 2022

Referente as horas trabalhadas no mês: ABRIL / 2022

FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA % Hrs

BRENO LOPES DE ALMEIDA	701184	01	032	20,00
CARLA LORUSSO CAVERSAN LIMEIRA	701124	01	040	20,00
CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	701097	01	024	20,00
GUSTAVO ALEJANDRO LEANO MANTILLA	701167	01	056	20,00
LUCAS CRUZ CEPEDA	701268	01	024	20,00
RAFAELA DOS SANTOS MIRAVALHES	701178	01	008	20,00
THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHAES	701185	01	004	20,00
YASMIN VITAL ARAUJO DA CUNHA	701265	01	032	20,00
YGOR LUIZ DEGRAF DA FONSECA	701103	01	064	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 4290/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010604 / 2022 de 02/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO - CLT

No mês de: MAIO / 2022

Referente as horas trabalhadas no mês: ABRIL / 2022





FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	% Hrs
AMANDA AKEMI TANAKA	701269 01 008	20,00
AMANDA CAROLINA SEIKA	701174 01 024	20,00
CRISTIANE BARBOSA DE ARAUJO SANTANA	700965 01 062	20,00
EMERSON DIOGO RIBEIRO IZUMI	701168 01 013	20,00
FERNANDA LETICIA FONTOURA DE OLIVEIRA	701266 01 012	20,00
FERNANDA LORENA DE SOUZA	701264 01 073	20,00
GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA	701096 01 024	20,00
ISAAC PONCE BRAMBILLA	701175 01 040	20,00
KAREN KEITH ANDRADE WENDLER	701166 01 008	20,00
MARCELLA MARIA VILLELA	700967 01 041	20,00
MARIANE BAGGIO DOS SANTOS	701263 01 027	20,00
PAULINE MICHELIN	701186 01 032	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei N° 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4291/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo, para apurar os fatos constantes no Memorando n° 10777/2022, de 03 de maio de 2022, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, constituída através do Decreto Municipal n° 4.262, de 25 de março de 2021, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4292/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010616 / 2022 de 02/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO - CLT

No mês de: MAIO / 2022

Referente as horas trabalhadas no mês: ABRIL / 2022

FUNCIONÁRIO<A>	- MATRICULA	% Hrs
BARBARA ANDREA SOARES DE OLIVEIRA	701102 01 056	20,00
LARISSA LELLIS DE PAIVA	700966 01 008	20,00
PRISCILA JANUARIO DE OLIVEIRA	701183 01 040	20,00
VALERIA BIANKA WERNER JUBILATO	700947 01 040	20,00





FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei N° 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4293/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010629 / 2022 de 02/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO - CLT

No mês de: MAIO / 2022

Referente as horas trabalhadas no mês: ABRIL / 2022

FUNCIÓNÁRIO<A>	- MATRICULA	% Hrs
DANTE GERMANO MOUSQUER	701182 01 048	20,00

EMPREGO PÚBLICO: MEDICO PSS (CLINICO GERAL PLANT)
Nível:968 C.Horária:012 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA
DIVISÃO DE URGÊNCIA
UNIDADE
SAMU

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Lei N° 2.255, de 20 de Setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4294/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010486 / 2022 de 29/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

CONCEDER o pagamento em pecúnia do<s> período<s> de licença prêmio não usufruída<s> a seguir:

Período aquisitivo de 14/02/2000 a 02/04/2004 042 dias

Período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2020 3 MESES

Valor dos proventos R\$. 4.884,91

Para: VALDIRENE DA CRUZ BORGES-Matricula 008961 01

CARGO PROFESSOR
Nível:057 C.Horaria:020 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO ANNE SULLIVAN PORTE I

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 300-A da Lei Municipal nº 525/2004 e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 4295/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0781277 / 2022 de 14/03/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

REVOGAR a partir de 05/05/2022,
Portaria nr. 05708/2007 de 28/12/2007.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
VALDIRENE DA CRUZ BORGES 008961 01

CARGO PROFESSOR
Nivel:057 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO ANNE SULLIVAN PORTE I

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 4302/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com PROTOCOLO Nr. 0781277 / 2022 de 14/03/2022 do<a> PREV - SÃO JOSÉ

RESOLVE

APOSENTAR a pedido o<a> servidor<a>

VALDIRENE DA CRUZ BORGES-Matricula 008961 01

CARGO PROFESSOR
Nivel:057 C.Horaria:020 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO ANNE SULLIVAN PORTE I

CALCULOS: INTEGRAIS - 100,00%
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: 4.884,91
QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM
CENTAVOS*****

FOLHAS DE CALCULO: 12 - do processo de aposentadoria.
BASE DE CALCULOS MES: FEVEREIRO/2022

PAGTO. DESPESAS: PREV SÃO JOSÉ - Fundo Previdenciário

De acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), conforme § 7º do artigo 10 e inciso II do artigo 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019; e Lei Complementar nº 15/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 4303/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0009203 / 2022 de 11/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
No mês de: MAIO / 2022
Referente as horas trabalhadas no mês: MARÇO / 2022
FUNCIONÁRIO<A> - MATRICULA Hrs

LIDIA AMORIM DOS SANTOS 701222 01 006

EMPREGO PÚBLICO: TECNICO EM ENFERMAGEM PSS
Nível:970 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE

FUNDAMENTO LEGAL
De acordo com o artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT e Leis Complementares Municipais n.ºs 20 e 21/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 4304/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010422 / 2022 de 29/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

RODRIGO MANFREDINI 019779 01 28/04/2022

CARGO FUNÇÃO GRAT DE COORD DE PROG ESPEC EDUC
Símbolo:CC6 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE OPERACIONAL

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL
DIVISÃO DE SUPRIMENTO E APOIO DE PESSOAL

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4305/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010646 / 2022 de 02/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
REVOGAR a partir de 01/05/2022,
Portaria nr. 02344/2021 de 22/02/2021.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ROSEMARI MARQUES DA ROSA 016073 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:045 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:
FUNÇÃO GRAT DE COORD DE PROJETOS - C
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
Carga Horaria: 040 horas.



LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4306/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010665 / 2022 de 02/05/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/05/2022,
Portaria nr. 00859/2021 de 18/01/2021.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
MARCIA ENI ROCHA 011308 02

CARGO EDUCADOR SOCIAL
Nível:047 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:
FUNÇÃO GRAT DE COORD CEN MUN PROM HUMANA
CENTRO ESPECIALIZADO DE REF ESP PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO
Carga Horaria: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO DE REF ESP PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO
RUA ALBERTO ALEXANDRE GONÇALVES NOGUEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4307/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0004502 / 2022 de 16/02/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

REVOGAR a partir de 16/02/2022,
Portaria nr. 01081/2021 de 25/01/2021.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ELIANE DA SILVA MARINELI DA COSTA 019854 01





CARGO ENFERMEIRO
Nível:071 C.Horaria:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:
FUNÇÃO GRAT DE COORD NA ÁREA DE SAÚDE I
UNIDADE DE SAÚDE ANTONIA PERBICHE
Carga Horaria: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE ANTONIA PERBICHE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4308/2022
O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0004502 / 2022 de 16/02/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

ELIANE DA SILVA MARINELI DA COSTA 019854 01 16/02/2022

CARGO ENFERMEIRO
Nível:071 C.Horaria:040 HS

DA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE ANTONIA PERBICHE

PARA
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE CRISTAL

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 4309/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0004502 / 2022 de 16/02/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

ELIANE DA SILVA MARINELI DA COSTA - Matricula 019854 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

ENFERMEIRO

Nível:071 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE COORD NA ÁREA DE SAÚDE II

De<a>: UNIDADE DE SAÚDE CRISTAL

Simbolo: FGCAS7 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE CRISTAL

A partir de: 16/02/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM

SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 4325/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0004540 / 2022 de 16/02/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

JENIFER SIONARA GOES ROSA - Matricula 017837 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

ENFERMEIRO

Nível:072 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE COORD NA ÁREA DE SAÚDE I

De<a>: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Simbolo: FGCAS5 C.Horaria:040 HS





LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

A partir de: 16/02/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 03/05/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Edital de Convocação para Contratação – SEMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Nr. 00102/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em TESTE SELETIVO, para, nos 03 <três> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00409/2021 Realizado em: 15/07/2021

Tempo Determinado: TECNICO EM ENFERMAGEM PSS

Convocado(s)

DEBORA BOTELHO DOS REIS	005810
ANA CIBELE PEREIRA DA SILVA	007020

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a contratação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 04/05/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





Termos Aditivos ao Contrato de Trabalho – SEMARH

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por sua Prefeita, MARGARIDA MARIA SINGER, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Luiz Pereira Keppen, doravante denominado EMPREGADOR e de outro lado ANA LIZ MINTE DA SILVA, portador(a) da Carteira Profissional nº 5726436, série 40 UF PR, inscrito no CPF sob nº 02368105964, doravante chamado simplesmente EMPREGADO, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014, Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013, e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 409, de 29 de junho de 2021 e alterações, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 409 de 29 de junho de 2021, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atuar no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1565 de 29 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade da prestação de serviço cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da Administração e a regular prestação de serviço à população, ante o interesse público vertido, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade do serviço e o interesse do empregado;

Firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 700961 , por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 700961 pelo prazo de (6) seis meses, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 05/11/2022, nos moldes da cláusula 7 do Contrato de Trabalho nº 700961, da Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 700961, celebrado em 05/11/2021 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, quinta-feira, 5 de maio de 2022.

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Testemunhas:

1) _____

2) _____



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por sua Prefeita, MARGARIDA MARIA SINGER, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Luiz Pereira Keppen, doravante denominado EMPREGADOR e de outro lado MARIA SALETE OLIVA SANTOS LIMA, portador(a) da Carteira Profissional nº 8316273, série 10 UF PR, inscrito no CPF sob nº 87617943920, doravante chamado simplesmente EMPREGADO, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014, Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013, e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 409, de 29 de junho de 2021 e alterações, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 409 de 29 de junho de 2021, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atuar no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1565 de 29 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade da prestação de serviço cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da Administração e a regular prestação de serviço à população, ante o interesse público vertido, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade do serviço e o interesse do empregado;

Firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 700963, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 700963 pelo prazo de (6) seis meses, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 05/11/2022, nos moldes da cláusula 7 do Contrato de Trabalho nº 700963, da Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 700963, celebrado em 05/11/2021 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, quinta-feira, 5 de maio de 2022.

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem o Município de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede à Rua Passos de Oliveira nº 1101 – Centro – São José dos Pinhais, Estado do Paraná, representado por sua Prefeita, MARGARIDA MARIA SINGER, neste ato, por delegação ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Luiz Pereira Keppen, doravante denominado EMPREGADOR e de outro lado CRISTIANE BARBOSA DE ARAUJO SANTANA, portador(a) da Carteira Profissional nº 45300, série 225 UF SP, inscrito no CPF sob nº 28129036860, doravante chamado simplesmente EMPREGADO, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, disciplinado pela Lei nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014, Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013, e Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 409, de 29 de junho de 2021 e alterações, que terá vigência a partir da data da assinatura do presente contrato, de acordo com as condições a seguir especificadas:

CONSIDERANDO, as disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 409 de 29 de junho de 2021, realizado para contratação de profissionais da área da saúde, para atuar no enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO, que a lei de regência do contrato firmado, conforme as disposições editalícias, é a Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1565 de 29 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade da prestação de serviço cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da Administração e a regular prestação de serviço à população, ante o interesse público vertido, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, em razão da necessidade do serviço e o interesse do empregado;

Firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Trabalho nº 700965, por mútuo acordo entre as partes, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o Contrato de Trabalho nº 700965 pelo prazo de (6) seis meses, sendo que o contrato passará a vigor até a data de 05/11/2022, nos moldes da cláusula 7 do Contrato de Trabalho nº 700965, da Lei Municipal nº 2255 de 20 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2355 de 07 de março de 2014 e Decreto nº 1560 de 25 de outubro de 2013.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho nº 700965, celebrado em 05/11/2021 ora aditado, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, ficando a primeira em poder do empregador e a segunda com o empregado, que dela dará o competente recibo.

São José dos Pinhais, quinta-feira, 5 de maio de 2022

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Testemunhas:

- 1) _____
- 2) _____

